# Políticas de Utilização Aceitável (PUA)
## das Tecnologias de Informação e Comunicação

## Enquadramento

A Política de Utilização Aceitável (PUA) das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade (AEAA) tem como objetivo estabelecer os princípios orientadores da utilização adequada dos sistemas informáticos e redes de telecomunicações de todos os estabelecimentos do AEAA. A presente política de utilização aceitável é aplicável a todos os seus educadores, docentes, funcionários, encarregados de educação, colaboradores, parceiros e convidados. Todos os intervenientes educativos devem estar conscientes da sua responsabilidade aquando do uso dos sistemas informáticos da escola, uso que deve assumir-se inerentemente legal, ético e profissional. Todos devem adotar, dentro do possível, as medidas necessárias para proteger os sistemas de dados e de informação contra acesso não autorizado, danos, perdas, abusos e roubo.

## Pressupostos

- Os Sistemas de Informação e as TIC incluem as redes, os dados e o seu armazenamento, as tecnologias de comunicação digital online e offline e os dispositivos de acesso. Exemplos: telemóveis, os PDA, as câmaras digitais, o correio eletrónico e os *sites* de redes sociais.
- Os Sistemas de Informação da escola devem ser utilizados de forma adequada, sendo que, ao abrigo da lei portuguesa e das diretivas europeias os seguintes atos constituem uma infração punível por lei: obter acesso não autorizado a material informático e obter acesso não autorizado a material informático com o intuito de cometer ou facilitar outros atos ilícitos ou de alterar material informático sem autorização.
- Os equipamentos e programas informáticos disponibilizados pela escola só podem ser utilizados para fins relacionados com a escola e para uso educacional. Deve ser impedido o acesso não autorizado a sistemas ou dados pessoais, não deixando qualquer sistema de informação com dados sensíveis sem vigilância sem antes fazer *logout* ou bloquear o *login*, conforme apropriado.
- Deve-se encerrar, sempre, as sessões de email e do INOVAR em todos os equipamentos da escola, em particular nas salas de aula e biblioteca.
- Deve-se respeitar o sistema de segurança e não se divulgar qualquer palavra-passe ou informação de segurança.
- É expressamente proibida a divulgação das credenciais de acesso da rede *wifi* dos professores aos alunos.
- A instalação de *software* é da exclusiva responsabilidade do Coordenador das TIC.
- Não se deve guardar documentos profissionais que contenham informações pessoais ou sensíveis relacionadas com a escola em todos os dispositivos pessoais (como computadores portáteis, tablets, telemóveis), salvo se estiverem protegidos por palavra-passe ou encriptados.
- Não se deve guardar no sistema informático da escola informações pessoais não relacionadas com as atividades escolares, tais como fotografias, ficheiros ou dados pessoais.
- Deve-se respeitar os direitos de autor e propriedade intelectual.
- Não se deve criar, transmitir, apresentar, publicar ou encaminhar qualquer material suscetível de assediar, ofender, causar incómodo ou ansiedade desnecessários a qualquer pessoa, ou que possa trazer descrédito para a escola.

- Deve-se reportar qualquer incidente preocupante relativo à segurança na Internet à direção da escola assim que possível. Qualquer acesso acidental, receção de materiais inadequados, violações de filtros ou sítios Web inadequados deverá ser reportado à direção da escola.
- Deve-se entregar de imediato no PBX (bloco 1) qualquer dispositivo amovível ou móvel encontrado no recinto escolar.
- Se houver dúvidas ou perguntas relacionadas com práticas seguras e profissionais na Internet, dever-se-á procurar ou solicitar esclarecimento pessoalmente ou através de sítios adequados, como por exemplo: http://www.internetsegura.pt/ e http://seguranet.pt/.

Nota: esta não pretende ser uma lista exaustiva e recorda-se que a utilização das TIC deve ter em consideração a filosofia da escola, outras políticas relevantes e a lei vigente. Estas políticas aplicam-se igualmente na utilização de equipamento pessoal na rede da escola.